

20/06/2022 18:11

ENC: Moção de Repúdio LC 191/2022 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de Repúdio LC 191/2022

Maxiley dos Reis Alves Rocha

seg 20/06/2022 15:08

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

Of.Pres Sen.pdf; Mocao 004.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 09:16

Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Repúdio LC 191/2022

De: camara.svp [<mailto:camara.svp@uol.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 17:32

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Viviane Maciel Muller

<vereadoravivisvp@gmail.com>

Assunto: Moção de Repúdio LC 191/2022

Você não costuma receber emails de camara.svp@uol.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, encaminhamos em anexo Moção que tramitou neste Poder na Sessão do dia 14/06/2022.

Att.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Rua Sete de Setembro nº 1901 – CX. POSTAL 27 – Fone/Fax (53)3263.14.74
www.camarasvp.rs.gov.br - camara.svp@uol.com.br
 96230.000 – Santa Vitória do Palmar – RS.

Santa Vitória do Palmar, 15 de Junho de 2022.

OF.164/2022.

ASP

Senhor Presidente:

Após cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo,
**MOÇÃO DE REPÚDIO A LC 191/22, NA QUAL CONGELA OS BENEFÍCIOS DOS
 DOCENTES.** Autoria: Viviane Maciel Muller. **(PROCESSO N° 381/2022)**, que tramitou
 neste Poder Legislativo Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Junho do
 corrente ano.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Atenciosamente.

Fabiana Prietsch Braga
 Fabiana Prietsch Braga
 Presidente

Exmo Sr:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado

Brasília – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Gabinete da Vereadora Viviane M. Muller

Email: vivivereadorasvp@gmail.com

Santa Vitória do Palmar-RS 13 de Junho de 2022

Moção de Repúdio

Moção de Repúdio a LC 191/22, na qual Congela os Benefícios dos Docentes.

Moção 004/2022

Senhora Presidenta

A vereadora que esta subscreve, vem atenciosamente a presença da V. Exa. conduzir a moção de repúdio, encaminhando aos Excelentíssimos, Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco e ao Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Arthur Lira, nos seguintes termos:

Apresentar a Moção de Repúdio a LC 191/22, SANCIONADA PELO Presidente Jair Bolsonaro, que modifica a suspensão da contagem de tempo de serviço dos professores e da área da educação. De maio de 2020 a Dezembro de 2021.

A Lei Complementar publicada no Diário Oficial no dia 09 de Março, revogou apenas dos trabalhadores servidores públicos da segurança e da saúde a suspensão da contagem de tempo, entre maio de 2020 e dezembro de 2021, para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e outros direitos trabalhistas congelados pela Lei Complementar nº 173/2020 (LC 173/20).

Além de, mais uma vez, retirar direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, o governo reforça o seu projeto de destruição da educação e do funcionalismo público, fazendo ainda distinção entre as carreiras do serviço público e favorecendo áreas específicas.

Considerando o exposto nós solidarizamos com as classes e repudiamos esta tomada de decisão a qual prejudica o trabalhador que no momento de PANDEMIA em que vivenciamos teve que se reinventar para poder laborar e passar um tratamento ao próximo mais qualificado.

Sem mais para o momento. Atenciosamente.

Exma. Sra.

Fabiana P. Braga

DD. Presidenta do Poder Legislativo

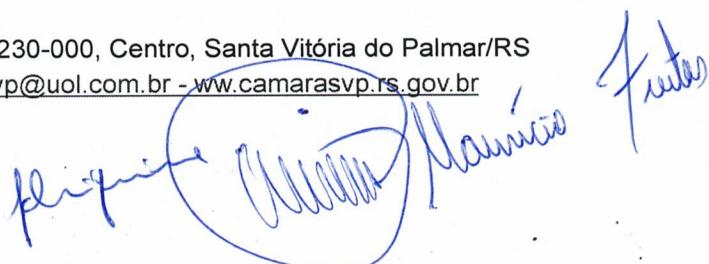
Nesta.


Viviane M. Muller
 Câmara Municipal de Santa Vitória
 Lida na sessão do 14.06.22
 Processo n° 381/22

 Secretário

Rua Sete de Setembro, 1901 - CEP: 96230-000, Centro, Santa Vitória do Palmar/RS
 Fone: (53) 3263-1474 - E-mail: camara.svp@uol.com.br - www.camarasvp.rs.gov.br




 Flávia M. Muller